



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.753, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.347, de 06 de abril de 2009, que Nomeia os membros da Comissão Especial de análise para concessão de bolsas de estudo na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.291, de 10 de abril de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea “a” do inciso I do Art. 1.º do Decreto n.º 3.347/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
I –
a) *Senhora Flávia Dalla Costa – Assessora I;*
.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de março de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração